



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA Nº 544/SEFAZ/DEPAR/DITRI, DE 05 DE JULHO DE 2021.

Publicado no DOE nº 3997, de 07/07/2021

Altera o Anexo III da SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº 153/99, que dispõe sobre a Tabela de Codificação de Receitas Estaduais

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental Nº 721-P, de 4 de abril de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescentado o código **8240** à alínea "i" do item 1 da Tabela de Codificação de Receita Estaduais, constante do **Anexo III da SEFAZ/GAB/PORTARIA Nº 153/99**, de 24 de junho de 1999, com a seguinte redação:

1 - [...]

i) [...]

8240 - Veiculação de Anúncios e Programas Radiofônicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA, em Boa Vista-RR, de 05 de julho de 2021.

(Assinatura Eletrônica)

MANOEL SUEIDE FREITAS
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Sueide Freitas, Secretário Adjunto de Estado**, em 05/07/2021, às 16:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **2346193** e o código CRC **D53CFDE9**.